



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 34369/2024 , fica **AUTORIZADA** a presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**”, incluindo o cumprimento da decisão com acompanhamento da expedição do precatório, que será fornecido pela empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90**, no valor estimado de R\$ 40.608.152,00 (quarenta milhões, seiscentos e oito mil e cinquenta e dois reais) com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Praia Grande, 30 de abril de 2025.

CRISTIANO DE MOLA
Secretário Municipal de Finanças

JOSE ISAIAS COSTA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Pública

Verificação de assinatura

Código de verificação:

3BIMGDGT ZF3BLA65 NMDICDVS TYMVQXA2



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: